



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bf7eafdd-0106-4763-a74c-c4633bc557b0



BALANÇO FINANCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO Nº 217/2023

Prefeitura Municipal de Paranatama

José Valmir Pimentel de Gois

PREFEITO



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	68.669.480,37	67.422.732,25	Despesa Orçamentária (VI)	76.512.954,75	68.794.936,32
Ordinária	42.263.611,42	39.685.037,93	Ordinária	44.046.601,85	36.007.997,18
Vinculada	32.930.112,81	34.107.049,40	Vinculada	32.466.352,90	32.706.939,14
Recursos Educação	15.907.252,39	18.544.925,17	Recursos Educação	21.208.045,00	20.501.333,42
Recursos Saúde	8.677.981,73	7.180.229,40	Recursos Saúde	10.496.527,43	4.705.987,09
Recursos Assistência Social	1.090.633,48	1.249.508,76	Recursos Assistência Social	502.134,74	489.157,85
Recursos Vinculados ao RPPS	7.254.245,21	6.847.796,07	Recursos Vinculados ao RPPS	259.645,73	7.003.660,78
Recursos Vinculados ao RGPS			Recursos Vinculados ao RGPS		
Outras Destinações de Recursos		284.590,00	Outras Destinações de Recursos		
(-) Deduções da Receita	6.524.243,86	6.369.355,08			
Transferências Recebidas (II)	14.271.064,35	14.666.352,13	Transferências Concedidas (VII)	14.221.701,40	15.049.733,45
Transferências Execução	14.271.064,35	14.666.352,13	Transferências Execução	14.221.701,40	15.049.733,45
Transferências Independentes			Transferências Independentes		
Transferências Aporte RPPS			Transferências Aporte RPPS		
Transferências Aporte RGPS			Transferências Aporte RGPS		
Recebimentos Extra Orçamentário (III)	13.521.706,00	6.892.032,58	Pagamentos Extra Orçamentário (VIII)	5.942.757,19	5.705.228,00
Restos A Pagar (Inscrição)	6.671.551,29	1.227.500,48	Restos A Pagar	614.411,08	800.012,13
RAP Não Processados	10.924,49	12.760,61	RAP Não Processados		
RAP Processados	6.660.626,80	1.214.739,87	RAP Processados	614.411,08	800.012,13
Depósitos Restituíveis	6.850.154,71	5.654.619,38	Depósitos Restituíveis	5.328.346,11	4.879.033,15
RPPS	1.889.109,55	301.778,61	RPPS	1.831.843,66	1.107.009,96
RGPS	1.342.911,16	328.727,74	RGPS	226.588,24	289.450,63
Encargos		32.530,51	Encargos		40.051,00
IRRF	432.236,37	143.974,83	IRRF	75.066,65	224.151,08
ICMS			ICMS		
ISS	37.253,79	58.596,61	ISS	587,86	0,00
Pensão Alimentícia		864.568,36	Pensão Alimentícia		620.259,45
Assistência Saúde		712.285,13	Assistência Saúde		609.119,31
Retenções Empréstimos	2.966.906,39	368.308,87	Retenções Empréstimos	3.025.461,26	1.209.091,65
Outros	181.737,45	2.853.761,44	Outros	168.798,44	1.226.803,28
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.068.846,69	2.687.078,75	Saldo Exercício Seguinte (IX)	1.853.684,07	2.069.057,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.068.846,69	2.687.078,75	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.853.684,07	2.069.057,94
Depósitos Restituíveis			Depósitos Restituíveis		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	98.531.097,41	91.668.195,71	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	98.531.097,41	91.668.195,71

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR

Apresentação



As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil TIN NUVENS, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 217/2023, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes ao Balanço Financeiro de Forma a abordar os

principais acontecimentos na rotina contábil do município.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: bf7ea1dd-0106-4763-474e-c4633bc557b0



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Paranatama – PE (PMP)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.144.426/0001-72
Domicílio do órgão ou entidade: PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO. CEP 55.355-000- PARANATAMA - PE
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Paranatama concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 11.608 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Paranatama; 2) Prefeitura Municipal de Paranatama; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Fund o de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Paranatama - PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Luiz Paulo de Lima Cavalcante - CRC-PE 018.791-O - CPF: 007.915.494-88 - lpic.contabil@gmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Victor Leonardo Resende Bezerra - CPF: 703.565.814-40 - RG: 8.874.088 - victorleonardo1611@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: TIN – Tecnologia da informação em Nuvens : e-CONTP
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://www.paranatama.pe.gov.br/transparencia



B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto (caixa para as receitas e competência para as despesas) conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou



exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das

particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2023 foi de R\$ 68.669.480,37.

Conforme Quadro Demonstrativo Abaixo:

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	68.669.480,37	67.422.732,25
Ordinária	42.263.611,42	39.685.037,93
Vinculada	32.930.112,81	34.107.049,40
Recursos Educação	15.907.252,39	18.544.925,17
Recursos Saúde	8.677.981,73	7.180.229,40
Recursos Assistência Social	1.090.633,48	1.249.508,76
Recursos Vinculados ao RPPS	7.254.245,21	6.847.796,07
Recursos Vinculados ao RGPS		
Outras Destinações de Recursos		284.590,00
(-) Deduções da Receita	6.524.243,86	6.369.355,08

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 14.271.064,35.

Conforme Quadro Demonstrativo Abaixo:

Transferências Recebidas (II)	14.271.064,35	14.666.352,13
Transferências Execução	14.271.064,35	14.666.352,13
Transferências Independentes		
Transferências Aporte RPPS		
Transferências Aporte RGPS		

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extra-orçamentários totalizam R\$ 13.521.706,00, sendo R\$ 6.850.154,71, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 6.671.551,29 relativo a inscrição dos restos a pagar. **Conforme Quadro Demonstrativo a seguir:**



ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extra Orçamentário(III)	13.521.706,00	6.892.032,58
Restos A Pagar (Inscrição)	6.671.551,29	1.227.500,48
RAP Não Processados	10.924,49	12.760,61
RAP Processados	6.660.626,80	1.214.739,87
Depósitos Restituíveis	6.850.154,71	5.654.619,38
RPPS	1.889.109,55	301.778,61
RGPS	1.342.911,16	328.727,74
Encargos		32.530,51
IRRF	432.236,37	143.974,83
ICMS		
ISS	37.253,79	58.596,61
Pensão Alimentícia		864.568,36
Assistência Saúde		712.285,13
Retenções Empréstimos	2.966.906,39	368.308,87
Outros	181.737,45	2.853.761,44

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2022

foi de R\$ 2.068.846,69, em Caixa e Equivalentes de Caixa.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.068.846,69	2.687.078,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.068.846,69	2.687.078,75
Depósitos Restituíveis		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	98.531.097,41	91.668.195,71

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$

76.512.954,75. Os valores das despesas Orçamentárias estão distribuídas em despesas Ordinárias

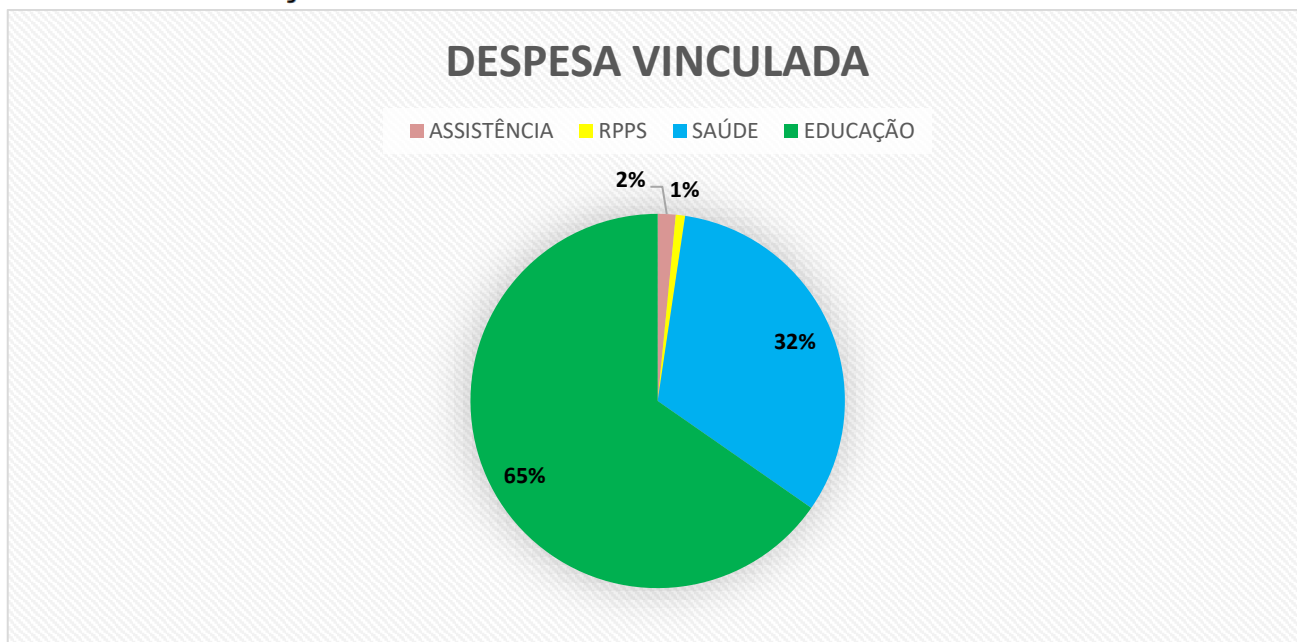
na Ordem de R\$ 44.046.601,85 e Despesa Vindulada na ordem de R\$ 32.466.352,90 conforme

Quadro demonstrativo dos despêndios abaixo:

QUADRO DE DISPÊNDIOS POR FONTE DE RECURSO:



DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	76.512.954,75	68.794.036,32
Ordinária	44.046.601,85	36.027.997,18
Vinculada	32.466.352,90	32.766.039,14
Recursos Educação	21.208.045,00	20.531.033,42
Recursos Saúde	10.496.527,43	4.705.287,09
Recursos Assistência Social	502.134,74	486.157,85
Recursos Vinculados ao RPPS	259.645,73	7.043.560,78
Recursos Vinculados ao RGPS		
Outras Destinações de Recursos		



Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 14.221.701,40.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Concedidas (VII)	14.221.701,40	15.049.673,45
Transferências Execução	14.221.701,40	15.049.673,45
Transferências Independentes		
Transferências Aporte RPPS		
Transferências Aporte RGPS		

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extra-orçamentários totalizaram R\$ 5.942.757,19. Deste valor os restos a pagar processados e não processados somam R\$ 614.411,08, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 5.328.346,11

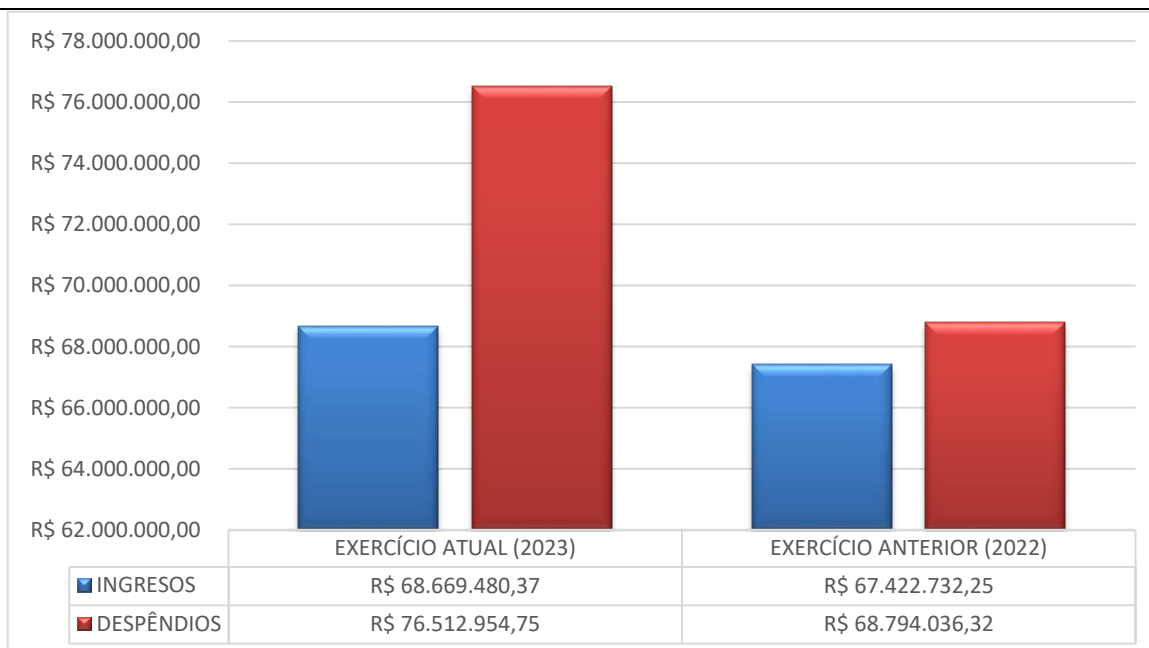


ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pagamentos Extra Orçamentário(VIII)	5.942.757,19	5.755.428,00
Restos A Pagar	614.411,08	870.312,13
RAP Não Processados		
RAP Processados	614.411,08	870.312,13
Depósitos Restituíveis	5.328.346,11	4.875.203,15
RPPS	1.831.843,66	1.157.509,96
RGPS	226.588,24	296.450,63
Encargos		32.530,51
IRRF	75.066,65	224.451,08
ICMS		
ISS	587,86	13.000,00
Pensão Alimentícia		39.259,45
Assistência Saúde		691.719,31
Retenções Empréstimos	3.025.461,26	1.203.391,65
Outros	168.798,44	1.226.803,28

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2023 foi de R\$ 1.853.684,07 valores em Caixa e Equivalentes de Caixa. Já os valores recebidos em saldo ao final do exercício de 2022 foi R\$ 2.069.057,94. Estes valores encontram-se na linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo Exercício Seguinte (IX)	1.853.684,07	2.069.057,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.853.684,07	2.069.057,94
Depósitos Restituíveis		

Nota 9) Comparativo Financeiro: Os valores apresentam total equilíbrio tanto nos seus ingressos tanto no exercício atual como também no exercício anterior, conferidos e executados de forma transparente, confrontadas as bases orçamentárias do exercício de 2023.



Coeficiente Financeiro:

INGRESOS R\$ 68.669.480,37

= 89%

DESPENDIOS R\$ 76.512.954,75

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

31/12/2023	31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:



31/12/2023	31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00

G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE- PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço

Financeiro: As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

SINTESE TEÓRICA E METODOLÓGICA

Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que apresenta as entradas e saídas de recursos em um determinado exercício, além dos saldos provenientes de exercícios anteriores e aqueles que serão acrescidos ao exercício seguinte. Engloba as **receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias**.

O relatório é composto por um único quadro que mostra as movimentações financeiras de determinada entidade.

A demonstração possui quatro conjuntos de informação:

- As receitas e despesas do período classificadas por fonte/destinação de recurso, diferenciando as ordinárias das vinculadas.
- Receitas e pagamentos extraorçamentários.
- As transferências financeiras concedidas e recebidas.
- O saldo proveniente do exercício anterior e aquele repassado ao exercício seguinte.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no **Balanço Patrimonial**. Perceba que, uma variação positiva na disponibilidade do período pode ser provocada, por



exemplo, por um aumento no endividamento do governo. Da mesma forma, uma variação negativa pode decorrer de uma redução da dívida pública. Portanto, a análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, para evitar conclusões equivocadas.

A especificação da fonte ou destinação dos recursos serve para conhecermos a origem e a aplicação dos recursos financeiros.

A legislação estabelece que deverão ser detalhadas, no mínimo, as vinculações à educação, saúde, previdência social e assistência social.

Destinação vinculada: são as receitas ou despesas cuja aplicação dos recursos é definida em lei.

Destinação ordinária: receitas e despesas que podem ser livremente alocadas, sem uma destinação previamente definida.

Entradas e saídas extraorçamentárias: são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais o Estado é mero agente depositário. Não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Exemplos: emissão de moeda, depósitos em caução, fianças, empréstimo consignado a servidor público.

Assim todas a informações foram consolidadas no exercício para que pudéssemos concluir o presente Balanço Financeiro.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
Contador